



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2020

**“TRANSFERE O PONTO
FACULTATIVO REFERENTE AO
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

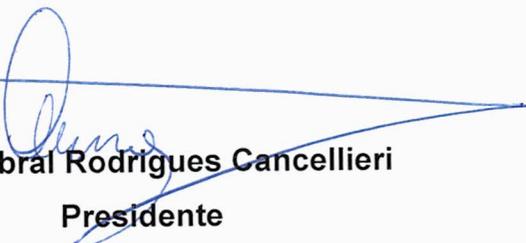
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo referente ao “Dia do Servidor Público”, no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), nas repartições desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 26 de Outubro de 2020.


João Cabral Rodrigues Cancellieri
Presidente